

Prot: 2650
14/04/14

Daniela



Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete do vereador Rafael Amaral
Bancada do PP

Memo. 24/2014

Pelotas, 11 de abril de 2014.

De: Gabinete Vereador Rafael Amaral
Para: Protocolo
Assunto: Projeto de Lei

Pelo presente, encaminho anexo, Projeto de Lei para apreciação das Comissões e Plenário.

Atenciosamente.


Rafael Amaral
Vereador
1º Secretário

Câmara Municipal de Pelotas-14-Abr-2014-12:53-00285-0-1/2



**Câmara Municipal de Pelotas
Bancada do Partido Progressista
Gabinete do Vereador Rafael Amaral**

LEI Nº _____/2014

Pelotas, 11 de abril de 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que abaixo subscreve, respeitadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo instituir a Semana Municipal do Administrador no calendário oficial de eventos do município de Pelotas.

EMENTA: Institui a Semana Municipal do Administrador.

Art. 1º Fica inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana Municipal de Administrador, a ser realizada anualmente, entre os dias 2 e 9 de setembro.

Art. 2º Na Semana Municipal do Administrador serão desenvolvidas atividades pertinentes a carreira, com objetivo de destacar o papel do Administrador, bem como, expor avanços e produção literária no segmento.

Art. 3º Em todos os eventos e atividades, ficam asseguradas a participação e colaboração de estudantes, pesquisadores, profissionais da área, escolas e grupos organizados, assim como órgão de classe da categoria, como CRA, CFA, AANERGS, CIC, entre outros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Olavo Gomes de Souza, _____ de fevereiro de 2014



Justificativa:

A Administração ou Gestão, é a ciência social que estuda e sistematiza as práticas usadas para administrar.

O termo "administração" vem do latim *administratione*, que significa direção, gerencia, ou seja, é o ato de administrar ou gerenciar negócios, pessoas ou recursos, com o objetivo de alcançar metas definidas.

A profissão de Administrador é historicamente recente, sendo regulamentada no Brasil em 09 de setembro de 1965, data em que se comemora o Dia do Administrador. Nesta data houve a assinatura da Lei nº 4769/1965, que criou a profissão de administrador no Brasil. O dia do Administrador foi instituído pela resolução CFA nº 65/68, de 09/12/1968. A semana do Administrador instituída pelo Administrador Gaston Schwabacher, é comemorada nos dias 2 e 9 de setembro, onde são homenageados feitos administrativos épicos.

Como forma de homenagear, valorizar e divulgar a profissão do Administrador em nossa cidade, proponho a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Município, da "Semana Municipal do Administrador", a ser celebrada entre os dias 2 a 9 de setembro. O evento tem como objetivo, propagar novidades e tendências de mercado para os profissionais da área, escolas, servidores públicos, jovens e comunidade em geral. Uma integração entre os conhecimentos teóricos e as práticas do mercado de trabalho. Diversas e intensas serão as atividades promovidas pelas entidades de representação da classe e conjunto com Universidades e setor privado.

Rafael Amaral

Vereador

1º secretário